



CAIXA REGISTRADORA, antiga, pintura original VALOR: R\$ 1.300,00 FONE: (41) 98813-7956

ESTUFA PARA SALGADINHOS, voltagem 220, VIDRO VALOR: R\$ 200,00 FONE: (41) 98813-7956

VENTILADOR , pequeno, voltagem 110. VALOR: R\$ 50,00 FONE: (41) 98813-7956

MALA PARA VIAGEM, semi nova VALOR: R\$ 200,00 FONE: (41) 98813-

7956

FORNO ELÉTRICO, grande. VALOR: R\$ 2.000,00 FONE: (41) 98813-7956

CAIXA REGISTRADORA, antiga, pintura original VALOR: R\$ 1.700,00 FONE: (41) 98813-7956

ESTUFA PARA SALGADINHOS, voltagem 220, VIDRO VALOR: R\$ 250,00 FONE: (41) 98813-7956

SERRA CIRCULAR ESQUADEJADEIRA, REBOTE E FURADEIRA HORIZONTAL PARA MARCENARIA VALOR: R\$ 10.000,00 FONE: 99862- 9500

APARADOR DE GRAMA, voltagem 110. VALOR: R\$ 200,00. FONE: 99972-4826

DVD, voltagem 110 VALOR: R\$ 60,00 FONE: 99972 – 4826

CAPACETE MOTO-QUEIRO, pechincha VALOR: R\$ 50,00 FONE: (42) 98432-0763// (42) 99971-2235 CELULAR MOTOROLA G9, PLAY – 64 GB, verde turquesa, semi novo VALOR: R\$ 700,00 FONE: (42) 98432-0763

BICICLETA MONARK TRIP SHIMANO, cinza, 18 marchas em bom estado, documentos em ordem; ano 2022; cor Alumínio, marchas, pneus novos. VALOR: A Combinar FONE: 98432-0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGITAL MP3, M57 AM/FM, entrada p/ 05 CDs, Bi-

volt, 02 Caixas de Som. VALOR: R\$ 900,00, sendo R\$ 500,00 de entrada e R\$ 400,00 p/ 20 dias. FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residencial, sem linha VALOR: R\$ 25,00 FONE: (42) 98432-0763

CELULAR, Samsung J4G, perfeito estado VALOR: R\$ 250,00 FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR VALOR: À combinar FONE: 3623-2101 JÔ

CELULAR POSITIVO, SEMINOVO, BEM CONSERVADO E COM CARREGADOR DE TECLA; VALOR: R\$ 60,00 FONE: 99971-2235 OU 98432-0763

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

"Regulamenta os atendimentos e os respectivos pagamentos referente ao projeto Brilhantemente e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a distribuição de vagas e os respectivos pagamentos dos atendimentos referentes ao projeto Brilhantemente em virtude das definições realizadas na assembleia de prefeitos realizada em 10 de março de 2023, edita a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica estabelecido que o Projeto Brilhantemente, criado pela Resolução 39/2022, será custeado com o saldo das contas dos créditos antecipados dos municípios, sendo mensalmente no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º. O valor será dividido igualmente entre os 16 municípios que compõem o Consórcio de Saúde de Ivaiporã, ficando cada município responsável pelo valor de R\$1.125,00 (um mil cento e vinte cinco reais).

Art. 3º. O remanejamento dos recursos entre as cotas dos créditos antecipados para a cotas de agendamentos do projeto Brilhantemente serão feitas mensalmente com o valor integral de uma única vez, sendo entre os dias 1 e 5 de cada mês.

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso não haja recurso disponível, a transferência deve ser feita entre os dias 10 a 15 e entre os dias 20 a 25 de cada mês sucessivamente, podendo o CIS suspender o atendimento para o município e emitir recibo de pagamento.

Art. 4º. Cada município terá no mínimo de 6 (seis) vagas de atendimento por mês, que será organizado e dividido pela equipe do AME.

Art. 5º. Caso o município extrapole a quantidade pré-determinado de consultas por mês, as transferências dos valores podem ser feitas de acordo com o respectivo número ultrapassado.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, no dia 23 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ-COMARCA DE PALMITAL-PR.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL-PR.

Avenida Maximiliano Vicentin, 1054, centro. Palmital-Paraná.

Clério Benildo Back

Oficial

CPF nº 142.137.539-72

Hélio Gura

Oficial Substituto

CPF nº 056.307.499-00

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

Clério Benildo Back, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital-Pr, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, Notificar eventual terceiros interessados da existência do Usucapião Extrajudicial na conformidade do artigo 1.071, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a MARGARIDA MATULLE VISENTIM e respectivos cônjuges, se tiverem, e herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua MAXIMILIANO VICENTIN, n. 1054, Palmital -PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, com tempo de posse de mais de 13 anos, pelos antigos proprietários formulado por a Usucapiente MOACIR PEREIRA e sua Esposa Angela Gura Pereira - DESCRVER IMÓVEL(S).Um imóvel com a área de 20.570,00m², Constituído pelo lote nº 229, da Gleba nº 05-2-parce, da Colônia Piquiri, deste Município e Comarca de Palmital-PR, devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob nº R-1/4620, Livro nº02. As partes declaram que o valor do Imóvel é de R\$ 50.000,00. Que segundo informações prestadas pelos confrontantes do imóvel descrito, a presente posse sempre foi respeitada pelas confrontações descritas no memorial descritivo assinado pelo Técnico responsável Leandro Cecere Jacinto-RNP: 04947947986; DAS CONFRONTAÇÕES: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.248.851,245 m e E 378.127,705 m, deste, segue confrontando com a margem da propriedade do Sr. Jandir Campanini Junior, com o seguinte rumo e distância: 80°40'14"SE e 91,06 m até o vértice 1 deste, segue confrontando com a margem da propriedade do Sr. Jandir Campanini Junior, com o seguinte rumo e distância: 0°52'59"SO e 44,53 m até o vértice 2 deste, segue confrontando com a margem da propriedade do Sr. Jandir Campanini Junior, com o seguinte rumo e distância: 34°44'30"SE e 48,06 m até o vértice 3 deste, segue confrontando com a margem da propriedade do Sr. Jandir Campanini Junior, com o seguinte rumo e distância: 3°41'53"SO e 177,58 m até o

vértice 4 deste, segue confrontando com a margem da propriedade do Sr. Moacir Perreira e Sr. Vinicius Fonseca dos Santos, com o seguinte rumo e distância: 60°34'33"NO e 91,18 m até o vértice 5 deste, segue confrontando com a margem direita da calha do Arroio Barra Funda (córrego abaixo) na margem esquerda propriedade do Sr. Edno Roberto Knapp, com o seguinte rumo e distância: 38°04'24"NE e 8,63 m até o vértice 6 deste, segue confrontando com a margem direita da calha do Arroio Barra Funda (córrego abaixo) na margem esquerda propriedade do Sr. Edno Roberto Knapp, com o seguinte rumo e distância: 16°39'34"NE e 23,14 m até o vértice 7 deste, segue confrontando com a margem direita da calha do Arroio Barra Funda (córrego abaixo) na margem esquerda propriedade do Sr. Edno Roberto Knapp, com o seguinte rumo e distância: 2°39'33"NO e 15,45 m até o vértice 8 deste, segue confrontando com a margem direita da calha do Arroio Barra Funda (córrego abaixo) na margem esquerda propriedade do Sr. Edno Roberto Knapp, com o seguinte rumo e distância: 10°44'35"NO e 31,12 m até o vértice 9 deste, segue confrontando com a margem direita da calha do Arroio Barra Funda (córrego abaixo) na margem esquerda propriedade do Sr. Edno Roberto Knapp, com o seguinte rumo e distância: 0°35'14"NE e 20,43 m até o vértice 10 deste, segue confrontando com a margem direita da calha do Arroio Barra Funda (córrego abaixo) na margem esquerda propriedade do Sr. Edno Roberto Knapp, com o seguinte rumo e distância: 15°43'57"NO e 19,81 m até o vértice 11 deste, segue confrontando com a margem direita da calha do Arroio Barra Funda (córrego abaixo) na margem esquerda propriedade do Sr. Edno Roberto Knapp, com o seguinte rumo e distância: 20°48'57"NO e 29,66 m até o vértice 12 deste, segue confrontando com a margem direita da calha do Arroio Barra Funda (córrego abaixo) na margem esquerda propriedade do Sr. Edno Roberto Knapp, com o seguinte rumo e distância: 12°41'58"NO e 29,79 m até o vértice 13 deste, segue confrontando com a margem direita da calha do Arroio Barra Funda (córrego abaixo) na margem esquerda propriedade do Sr. Edno Roberto Knapp, com o seguinte rumo e distância: 12°06'46"NO e 35,64 m até o vértice 14 deste, segue confrontando com a margem direita da calha do Arroio Barra Funda (córrego abaixo) na margem esquerda propriedade do Sr. Edno Roberto Knapp, com o seguinte rumo e distância: 9°56'16"NO e 16,49 m até o vértice 15 deste, segue confrontando com a margem direita da calha do Arroio Barra Funda (córrego abaixo) na margem esquerda propriedade do Sr. Edno Roberto Knapp, com o seguinte rumo e distância: 9°19'52"NE e 8,97 m até o vértice 0=PP até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Que o usucapiente declara que a posse do imóvel descrito existe há mais de 13 anos, pelos antigos proprietários sem qualquer qualquer interrupção ou oposição de terceiros. Referido imóvel é objeto da Matrícula nº R-1/4620, livro 02, do Registro de Imóveis de Palmital-Pr. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos ora notificados durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido.

Palmital, 12 de março de 2023.

Clério Benildo Back

Oficial.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 63/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS RUIZ E YAGUI LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023 NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 406.759,20 (quatrocentos e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

Ivaiporã, 23 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MURILO AUGUSTO GARCIA RUIZ
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 64/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023 NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 379.660,80 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

Ivaiporã, 23 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

DAVI DEQUECH FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 76/2023

Inexigibilidade Nº 66/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023 EM CONSULTAS E EXAMES

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 66/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e o artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 66/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.419.734/0001-17, no valor de R\$ 5.630.531,80 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde - CIS5RS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 074/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM RECARGAS, KIT DE INSTALAÇÃO, ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÃO DE 20 LITROS E SUPORTE PARA GARRAFAO PARA ATENDIMENTO AO CIS5*RS.

VALOR MÁXIMO: R\$71.225,70(setenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais, setenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote - SRP.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 06/04/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Site <https://cis5rs.com.br/licitacao>; ou – Departamento Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 901 CEP: 85.012-260. Telefone (42) 3621-3000, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 23 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

RAFAEL VIEIRA FEDERLE

Chefe de Divisão de Compras e Licitações CIS5*RS



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo, devido a retificação das características do equipamento:

PROCESSO Nº: 55/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas - CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 927932/2022.

VALOR MÁXIMO: R\$ 200.666,68 (duzentos mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 10/04/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): FRANCIELI CONRADO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência:

<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 23 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

OBJETO: Contratação de show artístico com Michel Teló, no dia 01/05/2023, para as comemorações do Dia do Trabalhador.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, com fundamento no Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, n.º 342/2023 e Autorização do Diretor do Departamento de Compras, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais) para a Contratação da empresa TELO SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.628.544/0001-44.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 22 de março de 2023.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
PROCESSO Nº 368/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

lhes são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
ABIMAEAL KIEBY NUNES	1	R\$ 1.114.995,00

Guarapuava, 23 de março de 2023.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
PROCESSO Nº 13/2023
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhes são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
-	1	DESERTA

Guarapuava, 23 de março de 2023.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO Nº 373/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhes são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
-	1	DESERTO

Guarapuava, 23 de março de 2023.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023
PROCESSO Nº 374/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhes são conferidas, através do Decreto n.º 8437, de 12 de Janeiro de 2021, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 3/2023, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTEUDO: PET PLACE E PAISAGISMO NA PRAÇA UCRÂNIA CONFORME CONVÊNIO Nº 1166/2022 PARANACIDADE.”, considerando a ata de julgamento da proposta emitida pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA a licitação, adjudicando o objeto à empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, com o valor total R\$ 153.405,70 (cento e



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos).

Guarapuava, 22 de março de 2023.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria contendo: amplas salas, cozinha, banheiros, sala administrativa, jardim externo. Localização central com 217,00 m² de área construída, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1.399, Bairro Centro, na cidade de Guarapuava - Pr. Inscrição Imobiliária nº 45219107050034 e Matrícula 15776/2ºSRI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 043/2023.

CONTRATADA: J LOSSO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

CNPJ - CPF/MF Nº: 78.777.919/0001-83.

VALOR TOTAL: R\$ 72.474,72 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: Locação mensal de caçamba estacionária de no mínimo 4 m³, com coleta, no mínimo semanal, ou quando requerido pelo gestor/fiscal do contrato, e transporte, triagem e destinação final de resíduos em cemitérios, praças, parques e outros pontos estratégicos distribuídos pelo Município e Distritos de Guarapuava/Pr. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 058/2023.

CONTRATADA: EFICIÊNCIA LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ - CPF/MF Nº: 42.257.876/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 296.250,00 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses.

EXECUÇÃO: 06 (Seis) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de reforma da UBS XARQUINHO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 057/2023.

CONTRATADA: REZENDE E ROMAN LTDA.

CNPJ - CPF/MF Nº: 36.226.679/0001-89.

VALOR TOTAL: R\$ 164.564,33 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022

OBJETO: Serviço de traslado funerários.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATADA: MARTINS & AROLDI LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ DULSIMAR DE OLIVEIRA MELLO
CNPJ - CPF/MF Nº: 79.756.524/0002-48

OBJETO DO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO

Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe da data de 04/05/2023 a 04/05/2024.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo. Secretaria de Planejamento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO GEMIN MEIGA.

CNPJ: 77.637.684/0001-61

OBJETO DO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 prorroga-se o prazo de vigência do Contrato epígrafe da data de 18/04/2023 a 18/04/2024. Com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 reajusta-se com base no índice IGP-M - FGV, do mês de março/2022 à fevereiro/2023 no percentual de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento).
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 35/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar. Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: JASAM TRANSPORTES LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ALFREDO HORST.

CNPJ: 13.096.404/0001-72.

Objeto do Aditivo:

Com fundamentos legal no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 acrescenta-se 22 KM/DIA ao itinerário percorrido da ROTA 126 - GUARÁ, para atender os alunos do ensino medio, pelos 210 dias letivos. Devido ao acréscimo de quilometragem, a ROTA 126 passará de 66,52 KM/DIA para 88,52 KM/DIA, o valor diário passará de R\$ 304,08 (trezentos e quatro reais e oito centavos) para R\$ 404,54 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos centavos). Adita-se dessa forma a importância de R\$ 21.096,60 (vinte e um mil noventa e seis reais e sessenta centavos) ao contrato em epígrafe. Da troca de motorista:

Com fulcro no art. 65 inciso II “B” altera - se o motorista da rota 140, Sr. Carlos Leodemir de Lima. –Inscrito no CPF/MF nº 055.619.849-26, pelo Sr. Alan Junior Horst CPF/MF 093.068.099-56.

Da fiscalização:

Ficam nomeados como Gestor e fiscal deste Contrato, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93: GESTOR Sr. ROSMAR JOSÉ CHAVES, inscrito CPF sob nº 487.180.259-00, portador RG sob nº 2.185.23-9. E FISCAL Sr. JOSÉ LUIZ DE CAMARGO, inscrito CPF sob nº 029.894.249-62, portador RG sob nº 7.703.234-7.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA – PARANÁ.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2020



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO: Locação de imóvel para CAPS AD.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 03.043.431/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TROCA DO GESTOR E FISCAL

Substituição do GESTOR do Contrato, a Sra. CLAUDIA CUNICO CONRADO LOCATELLI, inscrita no CPF sob o nº 748.544.619-34, portadora do RG nº 5.255.153-6, pela Sra. FERNANDA BARIQUELO, inscrita no CPF sob nº 071.023.099-02 e portadora do RG nº 10.694.417-2; GESTOR SUPLENTE: ANDRESSA CORDEIRO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 057.754.289-35, portadora do RG nº 9.388.624-01 .

Substituição do FISCAL do Contrato, a Sra. FERNANDA BARIQUELO, inscrita no CPF sob nº 071.023.099-02, portadora RG nº 10.694.417-2, pela Sra. EMANUELLY PEPLINSKI inscrita no CPF sob o nº 092.818.729-27, portadora do RG nº 10.662.115-2; FISCAL SUPLENTE: GENILSON FERREIRA DE LIMA, inscrito sob o CPF nº 008.269.349-86, portador do RG nº 7.666.380-7, de acordo com a solicitação em anexo ao Processo Digital nº 9029/2023, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2020

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia fixa e móvel para manutenção das atividades da Administração Pública Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

REPRESENTANTES LEGAIS: CLAITON MERG CARVALHO E SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epígrafe, da data de 04/03/2023 a 04/03/2024, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O valor contratual será reajustado com base no índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), no percentual de 6,73% (Seis vírgula setenta e três por cento), passando o valor unitário contratual de R\$ 22,47 (Vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 23,98 (Vinte e três reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 24.171,84 (Vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), com fulcro no art. 65, §1 da lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023 - DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.